



DECRETO N.º 2.975/2014
De 01 de outubro de 2014.

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 2.913/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto 2.913/2014 de 21 de fevereiro de 2014, no tocante a comemoração do dia do servidor público ficando consignado, sem modificação do restante:

"Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, com exceção dos setores cujos serviços sejam essenciais e inadiáveis, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Admin. e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I